

28 de setembro de 2018

Nº 600 - R\$ 0,50

27ª Edição da Exposição Agropecuária de Araruama vai até domingo (30)

Prefeitura Municipal de Araruama



Até domingo (30), a prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e Lazer, realiza gratuitamente a 27ª Edição da Exposição Agropecuária de Araruama - Expo Araruama 2018, no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão. O objetivo é fomentar a agricultura e o desenvolvimento econômico do município.

A Expo Araruama 2018 é considerada o melhor evento agropecuário de toda Região dos Lagos e deve atrair cerca de 300 mil pessoas. Pág 12

Guarda Civil de Araruama participou do I Encontro de Guardas Municipais Femininas do Rio de Janeiro

GCA



No último dia 21 de setembro, quatro mulheres da Guarda Civil de Araruama (GCA) participaram do I Encontro de Guardas Municipais Femininas do Rio de Janeiro. O evento foi realizado no auditório da Cidade da Ordem Pública, em Niterói, reunindo 320 mulheres que atuam em 46 corporações em todo o Estado.

O encontro foi organizado pelo Setor de Cerimonial e Eventos da Guarda Municipal da cidade do Rio de Janeiro, com objetivo de fortalecer e proporcionar integração entre as instituições, além de promover a troca de experiências. Pág 02

IBASCAF convoca aposentados e pensionistas para recadastramento anual

cabofrio.rj.gov.br



Começa em outubro e vai até dezembro o recadastramento de aposentados e pensionistas do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio (IBASCAF). O recadastramento é anual e obrigatório. Quem não comparecer terá seu pagamento suspenso, até que se regularize junto ao órgão.

O atendimento acontecerá na sede do instituto, na Rua Expedicionário da Pátria, nº 118, no bairro de São Cristóvão. Os aposentados e pensionistas devem comparecer munidos de documentos originais. Pág 12

Secretaria de Educação oferece palestra de formação para uma educação antirracista e de valorização das culturas afro e indígenas

A Coordenação de História e Cultura Afro e Indígena da Secretaria de Educação (Seme), em parceria com a Formação Continuada, promoveu mais uma palestra de formação.

Pág 02

Medida Provisória prorroga prazo de adesão de servidores ao Funpresp

Uma medida provisória assinada nesta terça-feira (25) pelo presidente da República em exercício, ministro Dias Toffoli, prorrogou em seis meses a adesão de servidores públicos federais ao regime de previdência complementar.

Pág 02

Gastos de turistas estrangeiros no País têm alta de 6% em agosto

Os gastos dos estrangeiros que visitaram o Brasil em agosto atingiram a marca de US\$ 482 milhões, valor que representa um crescimento de 6,02% em relação ao mesmo período do ano passado.

Pág 12

Fraudes em cartão de crédito nas transações de celular crescem no país

O número de fraudes envolvendo cartões de crédito em transações pelo celular tem aumentado no país. Segundo levantamento do laboratório de cibersegurança da Psafe, entre janeiro e agosto deste ano já foram detectados mais de 6,7 milhões de golpes envolvendo bancos ou cartão de crédito no ambiente mobile.

Pág 11

Guarda Civil de Araruama participou do I Encontro de Guardas Municipais Femininas do Rio de Janeiro

No último dia 21 de setembro, quatro mulheres da Guarda Civil de Araruama (GCA) participaram do I Encontro de Guardas Municipais Femininas do Rio de Janeiro. O evento foi realizado no auditório da Cidade da Ordem Pública, em Niterói, reunindo 320 mulheres que atuam em 46 corporações em todo Estado.

O encontro foi organizado pelo Setor de Cerimonial e Eventos da Guarda Municipal da cidade do Rio de Janeiro, com objetivo de fortalecer e proporcionar integração entre as instituições, além de promover a troca de experiências, abordando

temas pertinentes à valorização e à participação feminina na segurança pública.

A cidade de Araruama foi representada pelas guardas civis Aline Sabbatino, Joyce Moura, Simone Bastos e Juliana Ribeiro, que tiveram a honra de participar da palestra "Inserção da mulher na segurança pública e seus possíveis desafios", ministrada pela comandante da GM-Rio, Tatiana Mendes, primeira mulher e guarda de carreira à frente da instituição.

Também marcaram presença no evento representantes das Guardas Municipais de Belém, Minas Gerais e Alagoas.

Secretaria de Educação oferece palestra de formação para uma educação antirracista e de valorização das culturas afro e indígenas

A Coordenação de História e Cultura Afro e Indígena da Secretaria de Educação (Seme), em parceria com a Formação Continuada, promoveu mais uma palestra de formação para uma educação antirracista, democrática e de valorização das culturas africanas e indígenas nas escolas. O evento foi direcionado para os profissionais da educação da rede municipal de ensino e do CIEP 147, de Arraial do Cabo. Cerca de 15 participantes, entre docentes e técnicos, reuniram-se nesta segunda-feira (24) na Escola Municipal Rui Barbosa.

No encontro, com duração de quase três horas, foram discutidas novas abordagens pedagógicas para a educação da diversidade e da inclusão étnica-cultural no Ensino Fundamental II. A finalidade dessa iniciativa é, também, ampliar e exercitar o olhar para o combate ao racismo dentro das aplicações legais da Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional (LDB). Uma dessas ações é a busca de soluções para os conflitos e exclusões que envolvem o racismo institucional e que formaram a sociedade, construindo práticas que, além de atuarem no combate ao racismo, valorizem no cotidiano essas histórias e culturas.

A Coordenação de História e Cultura Afro e Indígena tem buscado levar representatividades e identidades desses grupos aos espaços escolares, trabalhando temas como a estética, por exemplo, que precisam de reconstrução tanto no olhar quanto nas linguagens. As práticas envolvem o estudo de saberes que vão para além do modelo eurocêntrico, com outras abordagens, como por exemplo, de religiões diferentes e outros conhecimentos, como a matemática, a engenharia dos povos africanos, entre outros.

Para a coordenadora de Histó-

ria e Cultura Afro e Indígena da Seme, Márcia Fonseca (Fulô) é preciso que a sociedade reconheça que é racista e, que a partir disso, possa se transformar, (re) conhecendo as conquistas desses povos, presentes no nosso dia-a-dia. "Essas ações contribuem para as escolas se adequarem aos direitos humanos do século XXI, uma das diretrizes que a LDB já nos coloca por meio das leis 10.639/03 e 11.645/08, que precisam ser implementadas em Cabo Frio. Ainda temos escolas que não respeitam o estado laico, que demonizam as culturas africana e indígena, e dos seus descendentes", explicou a coordenadora.

Cronograma de palestras:

01/10 – Educacional Municipal Professora Marli Capp

17/10 – Escola Municipal Thémira Palmer

Redação Cabo Frio

Medida Provisória prorroga prazo de adesão de servidores ao Funpresp

Uma medida provisória assinada nesta terça-feira (25) pelo presidente da República em exercício, ministro Dias Toffoli, prorrogou em seis meses a adesão de servidores públicos federais ao regime de previdência complementar, gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp).

Com isso, os servidores que optarem por sair do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) têm até 29 de março de 2019 para aderirem ao Funpresp. O prazo inicial havia sido encerrado em julho.

Aqueles que optarem por migrar de regime previdenciário terão o valor das aposentadorias limitado ao teto máximo permitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), de cerca de R\$ 5 mil, com o complemento a ser feito pela fundação. O governo federal vai investir R\$ 1 a cada R\$ 1 de contribuição feita pelo servidor, dobrando o valor aplicado.

Segundo o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, mais de 12 mil servidores públicos federais já aderiram ao regime de previdência complementar. A espec-

tativa é que sejam economizados R\$ 60 milhões até 2020 com a mudança de regime.

Igualdade

Na avaliação do presidente em exercício, a mudança de regimes é importante para garantir a segurança previdenciária. "A participação [no regime complementar] é uma decisão pessoal e gera efeitos benéficos ao País [...] deixa os brasileiros mais iguais em termos previdenciários", disse Toffoli, durante cerimônia no Palácio do Planalto.

Autoescolas deverão ter veículos adaptados às pessoas com deficiência

As autoescolas do Estado do Rio podem ser obrigadas a ter pelo menos um veículo adaptado às pessoas com deficiência. É o que determina o projeto de lei 907/15 que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta terça-feira (25/09), em primeira discussão. O texto ainda precisa ser votado em segunda discussão pela Casa.

Segundo a proposta, estes veículos devem ser adaptados para a utilização de pessoas que tenham qualquer tipo de deficiência, desde que aptas a dirigir. As autoescolas terão um prazo de 180 dias para se adequarem à norma, a contar do dia da publicação da medida. Em caso de descumprimento da lei, poderão ser aplicadas penalidades previstas

pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O projeto também revoga a Lei 3.622/01, que obrigava as autoescolas com mais de dez veículos a terem, ao menos, 10% dos seus carros adaptados às pessoas com deficiência. A justificativa é que muitos estabelecimentos não cumpriam a legislação.

alerj.rj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na lei Municipal nº 1393 de 20 de novembro de 2006, art. 5º inciso III, convoca toda a população da cidade de Araruama, através das entidades representativas dos diversos segmentos sociais organizados, seja em Associação de Moradores, Sindicatos de Classes, Clubes de Serviços, Entidades Filantrópicas, Federações e Conselhos para participarem da **IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama** a ser realizada no dia 07 de novembro de 2018, das 8:30 h às 17:00 h, na sede do Projeto Todos Juntos – sito à Rua Abraão s/n, Fazendinha - Araruama- RJ, sob o tema: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências"

Eixos:

I- Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

II- Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

III- Orçamento e Financiamento das Políticas para crianças e Adolescentes

IV- Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

V- Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Crianças e Adolescentes.

A participação de todos é fundamental e cada um de nós é capaz de fazer muito mais por si e pelo outro à medida que buscamos através da comunicação humana dar e receber.

Participe!

Araruama, 26 de setembro de 2018.

Meriluci Moraes Martins
Presidente do CMDCAA

PORTARIA SEADM Nº 393/2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 27537/2018 de 26/07/2018.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **EDIVALDO CLARO DA COSTA, Serv.Ser.Pesado**, matrícula nº 10156,04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 27537/2018 de 26/07/2018, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/08/2018 e término em 31/07/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de setembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

ATO Nº 105 DE 04 DE JULHO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. ROSANA DA CONCEIÇÃO JARDIM PINAUD do cargo comissionado de **ASSESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2018.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

Ata nº. 09/2018, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASO, realizada em 14 de agosto de 2018.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, as nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de Reunião do Comaso, situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40 – Centro – Araruama – Rio de Janeiro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama conforme assinaturas registradas no Livro de Presença: Sr. Daniel M. Vellasco, representante dos Trabalhadores do Suas; Vera Lúcia Rocha Azevedo, representante do Criar – Circulo Regional de Inclusão em Araruama; Srª Candida Maria Pereira do Carmo e Mariana Rosa, representantes da Associação Pestalozzi de Araruama; Srª Eliane Regina Martello Amaral, representante do Lar de Idosos São Francisco de Assis; Srª Adriana Chagas de F. Domingos, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Srª Márcia Terezinha Rocha Lima, representante da Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano – Sepol. Registramos também a presença do Sr. Alcides Silva, da Cadh-Lagos, Srª Vera Lucia Veloso T. Aranha, da Afada - Assistência Filantrópica a AIDS de Araruama, Srª Geovana Rangel Rosa, munícipe, Srª Fabiana da Conceição e Joana dos Santos Leal, estagiárias de Serviço Social. Com número regimental de sete conselheiros, a presidente abriu a sessão plenária do Comaso, dando boas-vindas a todo(a)s, em seguida fez a leitura do Edital de Convocação nº 09/2018 com a seguinte Ordem do Dia: I - Leitura e votação da Ata nº 08/2018; II - Informes (expedientes recebidos e emitidos); III – Reformulação da Lei e RI do Comaso; IV – Benefícios Eventuais - Lei nº 1983; V – Cancelamento de Inscrição de Entidades no CNEAS - Resolução entidades com inscrição válida no Comaso; VI – Representação Município de Araruama junto ao MP; VII – Prestação de Contas Ordenador de Despesas dos Fundos de Assistência e Fundo de Habitação; VIII – Plano de Ação Governo Fede-

ral – 2018; IX – Assuntos Gerais. Passando a Ordem do Dia, item I - Leitura e votação da Ata, a presidente efetuou sua leitura, em seguida a submeteu a apreciação dos conselheiros para discussão e votação e, por se achar de acordo, a Ata de nº 08/2018 foi aprovada por unanimidade. Item II – Expedientes Recebidos – Ofício Sepol/PMA/ nº 063/2018 Secretário Mauricio apresenta suas desculpas ao Conselho pela falta de comunicação em relação à transferência de endereço do Cras Fazendinha sem passar pelo Conselho, esclareceu ainda que o Cras não interrompeu suas atividades e que está funcionando temporariamente na Sepol, desde o dia 18/06/18 até a inauguração da sua nova sede no Parque de Exposições; Ofício GVG/V/VOG/CMA/nº 001 ao Comaso solicitando informações acerca dos critérios adotados para prestação do Benefício Eventual de alimentação (Cestas Básicas) e a relação dos assistidos pelo benefício no período de 2017 a julho de 2018, acompanhados dos comprovantes de vulnerabilidade atestado por assistente social; E-mail informando que o CNAS aprovou a Proposta Orçamentária para Assistência Social para o ano de 2019, a Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA para 2019 foi de aproximadamente sessenta e um bilhões de reais, aguardando no entanto, os limites orçamentários do Ministério do Planejamento. Item II - Expedientes Emitidos: Memorando nº 11/2018 ao Gabinete da Prefeita, solicitando publicação da Ata nº 07/2018 e Resolução Comaso nº 06; Ofício Comaso nº 10/2018 a Sepol, manifestando desaprovação por transferência de localização do Cras Fazendinha sem a ciência do Comaso; Ofício Comaso nº 11/2018 à Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal, com cópias para a Sepol e FMAS, informando que desconhece o teor do ofício por eles citado no qual é relatado pendência por conta do não envio de parecer do Comaso referente a "acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados". Informou ainda algumas atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social enquanto instância de controle social, deliberativo, normatizador, fiscalizador do sistema descentralizado e participativo das ações e programas de assistência social, onde "os conselheiros de assistência social são agentes públicos com poder de decisão nos assuntos de interesse Coletivo (MDS2015), com atribuições e competência dentre elas: Receber, analisar e manifestar-se sobre a aprovação, integral ou parcial, ou rejeição da prestação de contas anual da aplicação dos recursos transferidos/alocados no FMAS. Ainda: "acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados" (art.16 c/c art.18, inciso X da Lei 8742/93 – Loas). Aproveitou para esclarecer que este Conselho, tem tido dificuldades no exercício de suas atribuições, principalmente na análise das prestações de contas, devido ao tempo exíguo no envio de matéria para apreciação ou mesmo, ausência de material comprobatório das despesas. Por isso, a quem de competência, solicitou colaboração: Revertendo esta prática, pois as decisões ou atos praticados pelo Comaso não são individuais, obedecem rotinas estabelecidas em leis, como instalação de plenário, espaço de deliberação máxima (Lei Complementar nº 055 De 20 de junho de 2008). Finalizou ratificando que o interesse do Comaso é fortalecer e consolidar a Política de Assistência Social no âmbito do Município de Araruama, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a LOAS, PNAS, Nob/Suas e demais normativas; Ofício Comaso nº 13/2018 a Sepol solicitando o Projeto que embasou a mudança do local do Cras Fazendinha, a planilha de gastos e a previsão de conclusão; Ofício Co-



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - Ata nº. 09/2018

maso nº 14/2018 ao FMAS encaminhando cópia das Atas nº 05 e 07/2018 conforme solicitado; Ofício Comaso nº 14a/2018 ao MP Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência no Núcleo de Niterói/RJ informando a Excelentíssima Promotora Carolina Maria Gurgel Senra, que o Comaso não logrou êxito em localizar a ILPI Um Sonho Realizado; Ofício Comaso nº 15/2018 ao FMAS solicitando ao Departamento de Patrimônio, relação de todos os carros (veículos) que estão vinculados à Sepol e em nome do FMAS, juntamente com as respectivas cópias dos documentos dos referidos veículos, a fim de que o Comaso se pronuncie quanto a ampliação da utilização do Ônibus destinado ao Cras do Mutirão. Item III – Reformulação da Lei e RI do Comaso – Por decisão, os conselheiros farão uma análise do Regimento Interno/RI, para tanto, uma Comissão composta por Márcia, Vera, Alcides, Daniel, Juliane, Eliane e Cândida, Conselheiros e colaboradores, se reunirão no dia 10/09/18, às 13 horas, na sala do Comaso. Item IV – Benefícios Eventuais - Lei nº 1983 – a presidente passou a palavra a Srª Márcia que fez a leitura do Requerimento de Solicitação de Benefício Eventual e dos Termos de Referência para aquisição de oito mil (8.000) cestas básicas para atender as pessoas em vulnerabilidade social e de quatrocentos e oitenta (480) urnas mortuárias, sendo 100 infantil, 300 adulto e 80 grandes. O Requerimento foi aprovado, entretanto ainda está faltando aprovar os requisitos para fornecimento dos benefícios. Foi questionado o fato desse serviço ser ofertado na Sepol. A Srª Márcia informou que devido ao porte de Araruama, os cinco (05) Cras não dão conta de fazer o atendimento a toda a po-

pulação. Assim, os usuários habitantes dos bairros que não pertencem aos territórios de abrangências dos Cras são atendidos pela técnica, assistente social, na Sepol. A fim de responder a solicitação da Câmara, o Comaso deverá requerer a Sepol a relação dos beneficiados com cesta básica, a nota fiscal, empenho das aquisições e nome do técnico responsável pela dispensa. Ficou deliberado que tão logo a Sepol responda, o Comaso expedirá resposta ao ofício. Item V – Cancelamento de Inscrição de Entidades no CNEAS - A presidente informou que as entidades que não estavam inscritas no Conselho, foram excluídas do Sistema conforme deliberado pelo Comaso. A fim de dar publicidade, o Conselho expedirá, em breve, resolução nomeando as entidades com inscrição válida no Comaso. Item VI – Representação Município de Araruama junto ao MP – A presidente fez a leitura do ofício enviado ao Procurador da República referente a representação do município no MP referente ao Centro Pop. VIII – Plano de Ação Governo Federal – 2018 - A Srª Márcia Terezinha, apresentou aos Conselheiros o Plano de Ação do Governo Federal 2018, em seguida fez a leitura dos valores demonstrado no Resumo Executivo. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual): R\$2.077.813,26 (Dois milhões, setenta e sete mil, oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos); Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual): R\$3.665.000,00 (Três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais); Recursos a serem transferidos do FEAS (anual): R\$460.440,00 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais). Total de recursos do fundo municipal para o exercício: R\$6.203.253,26 (Seis

milhões, duzentos e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). Ao término da apreciação do documento o Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama aprovou por unanimidade o Plano de Ação Para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2018. IX – Assuntos Gerais – a presidente informou aos conselheiros que a Comissão de Ética realizou visita ao Parque de Exposição onde será instalado o Cras da Fazendinha e concluíram que, o espaço é inadequado as ações do Cras: Salas e banheiro estão sem janelas, banheiros não adaptados a cadeirantes, dentre outras questões. Assim, o Comaso deliberou reiterar o Ofício COMASO nº. 13/2018 de 24 de julho de 2018, acrescido de laudo técnico elaborado por profissional de acordo com a lei de Acessibilidade. Prosseguindo, abordou a questão do uso do ônibus pela Sepol, esclareceu que o Conselho não tem como se manifestar, pois o FMAS não atendeu a solicitação constante do Ofício COMASO nº. 15/2018 de 31 de julho de 2018. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos desta Reunião. Para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos membros do Comaso será assinada por Candida Maria Pereira do Carmo, presidente e Valéria Mariano Muniz, Secretária.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Comaso

Valéria Mariano Muniz
Secretária Executiva do Comaso

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos onze dias do mês de Setembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº 86/2018, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual**

“Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico a ser utilizado nas unidades escolares da rede municipal de ensino e na sede da Secretaria Municipal de Educação para o período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preços”, conforme Termo de Referência e modelos no Anexo I. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Educação, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama e pelo representante da sociedade empresarial com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos

e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico a ser utilizado nas unidades escolares da rede municipal de ensino e na sede da Secretaria Municipal de Educação para o período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preços”, conforme Termo de Referência, bem como as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 86/2018 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 18.843/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Unitário	Valor Total
	Confecção de material gráfico a ser utilizado nas unidades escolares da rede municipal de ensino e na sede da SEDUC para o período de 12 meses.					
1	Atestado de Escolaridade – tamanho 15 x 21 cm, impressão 1/0 em papel off set 75g, bloco com 100 folhas	bloco	500	ANNY	R\$ 11,50	R\$5.750,00
2	BIM – Boletim de Inspeção Médica – bloco com 100 folhas, tamanho A4, em papel off set 75g, impressão 1/0	bloco	100	ANNY	R\$26,50	R\$2.650,00
3	Bloco para anotações – com 100 folhas timbradas com o brasão do município de Araruama, impressão 1/0, em papel off set 75g, tamanho A4	bloco	30	ANNY	R\$35,30	R\$1.059,00
4	Caderneta Escolar – medindo 7,5 x 11 cm, capa em papel 180g, na cor violeta, código 006899, impressão 1/0, e miolo contendo 22 páginas, em papel off set 75g, impressão 1/1 em formato brochura, com capa plástica incolor transparente	unid	18.000	ANNY	R\$2,85	R\$51.300,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5	Caderneta Escolar - EJA – medindo 7,5 x 11 cm, capa em papel 180g, na cor violeta, código 006899, impressão 1/0, e miolo contendo 22 páginas, em papel off set 75g, impressão 1/1 em formato brochura, com capa plástica incolor transparente	unid	4.000	ANNY	R\$2,85	R\$11.400,00
6	Diário de Classe Educação Básica – tamanho ofício, capa na cor azul claro, em papel 180g, impressão 4/0, e miolo com 15 páginas em papel off set 75g, impressão 1/1, com corte reto e vinco, em formato brochura	unid	600	ANNY	R\$9,40	R\$5.640,00
7	Diário de Classe Educação Básica – 3º ao 5º ano – tamanho ofício, capa na cor azul claro, em papel 180 g, impressão 4/0, e miolo com 23 páginas em papel off set 75g, impressão 1/1, com corte reto e vinco, em formato brochura	unid	500	ANNY	R\$9,40	R\$4.700,00
8	Diário de Classe Educação Básica – 6º ao 9º ano – tamanho ofício, capa na cor azul claro, em papel 180 g, impressão 4/0, e miolo com 15 páginas em papel off set 75g, impressão 1/1, com corte reto e vinco, em formato brochura	unid	3.000	ANNY	R\$9,40	R\$28.200,00
9	Diário de Classe Educação Básica – EJA Fase VI a IX – tamanho ofício, capa na cor azul claro, em papel 180 g, impressão 4/0, e miolo com 7 páginas em papel off set 75g, impressão 1/1, com corte reto e vinco, em formato brochura	unid	1.500	ANNY	R\$9,40	R\$14.100,00
10	Ficha Individual – EJA / Fase II a V - bloco com 100 folhas, tamanho A4, impressão 1/0, em papel off set 75g	bloco	2	ANNY	R\$78,65	R\$157,30
11	Ficha Individual – EJA / Fase VI a IX - bloco com 100 folhas, tamanho A4, impressão 1/0, em papel off set 75g	bloco	50	ANNY	R\$26,70	R\$1.335,00
12	Ficha Individual – 3º ao 5º ano de escolaridade do Ensino Fundamental - bloco com 100 folhas, tamanho A4, impressão 1/0, em papel off set 75g	bloco	60	ANNY	R\$26,60	R\$1.596,00
13	Ficha Individual – 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental - bloco com 100 folhas, tamanho A4, impressão 1/0, em papel off set 75 g	bloco	70	ANNY	R\$26,60	R\$1.862,00
14	Ficha Individual – 2º ao 5º ano de escolaridade do Ensino Fundamental Regular Noturno - bloco com 100 folhas, tamanho A4, impressão 1/0, em papel off set 75g	bloco	3	ANNY	R\$78,65	R\$235,95
15	Histórico Escolar - bloco com 100 folhas, tamanho A4, impressão 1/1, em papel off set 75g	bloco	100	ANNY	R\$26,70	R\$2.670,00
16	Mapa Estatístico - bloco com 100 folhas, tamanho A4, impressão 1/1, em papel off set 75g	bloco	7	ANNY	R\$85,70	R\$599,90
17	Pasta para ficha individual do aluno – em papel 180 g na cor rosa claro com impressão 1/0, corte reto e vinco	unid	20.000	ANNY	R\$1,70	R\$34.000,00
18	Relatório Individual de Acompanhamento Pedagógico Creche – composto por 4 páginas, bloco com 100 folhas (50 conjuntos de 4 páginas – 2 folhas), tamanho A4, impressão 1/1, em papel off set 75g	bloco	40	ANNY	R\$41,80	R\$1.672,00
19	Relatório Individual de Acompanhamento Pedagógico – 1º e 2º do Ensino Fundamental - bloco com 100 folhas, tamanho A4, impressão 1/1, em papel off set 75g	bloco	30	ANNY	R\$38,90	R\$1.167,00
20	Relatório Individual de Acompanhamento Pedagógico Pré-Escolar – composto por 6 páginas, bloco com 120 folhas (40 conjuntos de 6 páginas – 3 folhas), tamanho A4, impressão 1/1, em papel off set 75g	bloco	65	ANNY	R\$38,90	R\$2.528,50
21	Requisição de Gás – tamanho 15 x 21 cm, impressão 1/0 em papel off set 75g, bloco com 100 folhas	bloco	20	ANNY	R\$17,90	R\$358,00
22	Roteiro de Visitas às Escolas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – bloco com 100 folhas carbonadas, tamanho A4, impressão 1/0, em papel off set 75g	bloco	10	ANNY	R\$35,80	R\$358,00
23	Solicitação de Limpeza de Fossa – bloco com 100 folhas, tamanho 15 x 21 cm, impressão 1/0, em papel off set 75g	bloco	5	ANNY	R\$54,70	R\$273,50
24	Termo de Visita – bloco com 100 folhas, tamanho A4, impressão 1/0, em papel off set 75g	bloco	500	ANNY	R\$20,40	R\$10.200,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25	Transporte Universitário - bloco com 100 folhas, tamanho A4, impressão 1/1, em papel off set 75g	bloco	20	ANNY	R\$35,60	R\$712,00
VALOR TOTAL					R\$184.52,15	

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
CNPJ Nº: 17.417.087/0001-08	Telefone: 22 2665-5263
Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 90.180, LOJA I, VILA CAPRI	
Cidade: ARARUAMA	UF: RJ
CEP: 28.970-000	
Endereço Eletrônico: casadoeducador01@hotmail.com	
Representante: VANDA GONÇALVES DOS SANTOS	
RG nº / Órgão Expedidor / UF: 11.746.186-3/DETRAN/RJ	CPF: 073.629.857-62

PARÁGRAFO SEGUNDO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP nº 86/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP nº 86/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP nº 86/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO / LOCAL DE ENTREGA:

A empresa vencedora deverá entregar os objetos pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência ANEXO I deste edital da SEDUC, conforme Termo de Referência - ANEXO I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SEDUC, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de acordo com a solicitação de empenho da SEDUC.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SEDUC que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O prazo de entrega do material é de até 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da nota de empenho e/ ou assinatura do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - A entrega do material solicitado deverá ser efetuada no almoxarifado da SEDUC, localizado à Avenida Country Club dos Engenheiros – Clube dos Engenheiros – Araruama/RJ, devidamente acordado entre as partes (contratada e contratante).

PARÁGRAFO QUINTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços. Estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP nº 86/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pagamento será efetuado uma única vez, por crédito bancário ou emissão de cheque, no mês subsequente ao da entrega do material, mediante atesto da respectiva nota fiscal ou fatura e posterior liberação para pagamento. O fiscal do contrato somente atestará a nota fiscal ou fatura para pagamento após cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O pagamento da fatura fica condicionado à apresentação pela empresa CONTRATADA, de comprovantes de pagamentos dos encargos sociais do mês anterior e impostos pertinentes ao fornecimento (contribuições ao INSS, FGTS e CNDT).

PARÁGRAFO TERCEIRO. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível a contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA pro rata die, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

PARÁGRAFO QUARTO. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque administrativo nominal a contratada, desde que se obedeça às formalidades legais e contratuais previstas.

PARÁGRAFO QUINTO. O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante artigo 406, da Lei Federal nº 10406/02.

PARÁGRAFO SEXTO: Caso o Município de Araruama efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos itens estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP nº 86/2018.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Município de Araruama

Poder Executivo



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não

Continuação Pág. 6 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

obtendo 12 (doze) votos a favor, ficando assim APROVADA a ata do referido dia. Dando seguimento a reunião do dia, passou-se ao item. 3 – Despacho e Expediente; serão lidos os ofícios referente aos meses de julho e agosto, visto que a reunião do dia 30/07/2018 que não foi realizada. Começando pelos ofícios enviados: Ofício Nº 074/18- SESAU/GABIN, 16/07/18, informar que diante da reunião plenária de 25/06/18 foi criado uma Comissão do Plano Municipal de Saúde, indicando quatro conselheiros Sr. Olir Pimentel, Sr. Daniel, Sr. Eduardo de São José, Sra. Iracema Dottori; Ofício nº 068/18- CRO,04/07/18 notifica que o representante desta entidade está com acúmulo de faltas nas reuniões, pedimos que no prazo de 72 horas nos envie um posicionamento caso contrário tomaremos as medidas cabíveis; Ofício nº 003/18- CMS, 05/07/18 viemos notificar aos senhores conselheiros que os Sr. Juarez Rodrigues da Silva Presidente deste conselho se afastará a partir do dia 06/07/18 pelo prazo de 90 dias, até o dia 8 de outubro de 2018 para concorrer ao Pleito Eleitoral Federal; Ofício nº 067/18- SESAU, 04/07/18, Cadastramento da senha do Sargus para o Sr. Messias Neves, Sr. Juarez R. da Silva; CMS-AR convida o Sr. Juarez R. da Silva para participar da Reunião de Revisão do Plano Municipal de Saúde 2018/2021 nos dias 11/07/18, 16/07/18 e 19/07/18; Ofício nº 071/18 SESAU, 12/07/18- Apresentação das propostas aprovadas na última Conferência Municipal de Saúde (2015); Organograma funcional amplamente discutido e aprovado pelo CMS-AR; Resolução de aprovação do organograma supracitado; Ofício nº 073/18 SESAU, 16/07/18 cadastramento da senha do Sargus para o Sr. Daniel m. Viana; Ofício nº 068/18 OBSERTVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL-ARARUAMA, 17/07/18 resposta ao ofício nº 030/2018 referente a denúncia feita pelos fiscais da Prefeitura Municipal de Araruama em 25/01/2018; Ofício nº 079/18 SESAU, 24/07/18 resposta ao ofício da DISAF/SESAU,

Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial – SRP nº 86/2018, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo nº 18.843/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 11 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Livia Bello
Prefeita

CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Vanda Gonçalves dos Santos
P/ Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATA

Ata elaborada conforme gravação em Mídia da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, realizadas às 18h39min do dia 27 de agosto de 2018, na Câmara Municipal de Araruama, para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno; 2 - Leitura e aprovação das ATAS anteriores; 3 – Despacho e Expediente; 4 – ORDEM DO DIA: 4.1- A SESAU encaminhar a atual Coordenadora do DISAF, para prestar esclarecimento sobre o funcionamento da sua pasta. 4.2- A SESAU encaminhar a representante, Sra. Roberta, para prestar esclarecimento sobre o Centro Integrado Materno e Infantil (CI-MI); 5 – ASSUNTOS GERAIS.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto de 2018, às 18h39 min, na Câmara Municipal de Araruama, foi dado início a **Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama**, sendo abertos os trabalhos pelo Presidente Dr. Daniel de Macedo Viana, que iniciou a sessão com a chamada dos presentes, cumprindo assim o item 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno, obtendo 09 (nove) membros Titulares e 05 (cinco) Suplentes, totalizando em 14 (quatorze), o número de Conselheiros presentes à reunião do dia. A seguir, passou-se ao item 2 – Leitura e Aprovação das ATAS anteriores, Sendo a primeira a ser posta em votação, a ata da reunião Ordinária do dia 31 de julho de 2017, primeira chamada, obtendo 09 (nove) votos a favor, 02 (dois) votos contra e 01 (três) abstenções, ficando assim APROVADA. Dando seguimento, a ata da reunião Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2018, obtendo 12 (doze), ficando assim também APROVADA, por fim a ata da reunião Ordinária do dia 26 de junho de 2018,

para prestar esclarecimento sobre o tópico da reunião plenária; Ofício nº 082/18 SESAU/DISAF, 10/08/18 solicitação feita pela Comissão de Finanças do CMS sobre ações da saúde no município; Ofício nº 087/18 SECRETARIA DE TRANSPORTE, 13/08/18, solicitação do carro e motorista para transporte dos conselheiros para oficina do controle social em Saúde do Trabalhador no município do Rio de Janeiro em 27 e 28/08; Ofício nº 088/18 SESAU/FARMÁCIA, 10/08/18 aprovação pelo conselho da informatização do sistema de distribuição de medicamentos; Ofício nº 085/18 SESAU, 13/08/18 solicita a relação da revisão e análise do plano Municipal de saúde 2018-2021, recomenda as inclusões e alterações; Ofício nº 084/18 VISA ESTADUAL, 27/08/18 solicita relação das ações nos caso de fiscalização realizadas no município de Araruama; Ofício nº 083/18 VISA MUNICIPAL, 14/08/18 solicita relação das ações nos caso de fiscalização realizadas no município de Araruama; Ofício nº 083/18 SESAU, 23/08/18 solicita certidão de inteiro teor referente a informação sobre a revogação da atividade de terapeuta ocupacional extinta; Ofício nº 090/18 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, 23/08/18 solicita certidão de inteiro teor referente a informação sobre a revogação da atividade de terapeuta ocupacional extinta; Ofício nº 092/18 SESAU, 31/08/18 reitera pedido da impressora multifuncional, segue a leitura dos ofícios recebidos: ofício de Nº 005/2018 JUAREZ RODRIGUES DA SILVA, 02/07/18 para o CMS, comunicando afastamento temporário do Conselho Municipal de Saúde para participação no Pleito Eleitoral de Outubro/2018; com substituição pelo suplente; ofício de Nº 030/2018 OBSERTVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL-ARARUAMA, 03/07/18 para o CMS, requerimento de informações sobre a denúncia realizada pelos fiscais da PMA; Ofício nº 190/18 SESAU, 04/07/18 para o CMS, cancelamento da reunião agendada para dia 05/07/18 com os técnicos do município;



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - Ata

; Ofício nº 087/18 ASSOCIAÇÃO RAIZES, 11/07/18 para o CMS, convite para o I Fórum Municipal de Resíduos sólidos de Araruama; Memória de Reunião: 1ª Reunião da Gestão e CMS, 11/07/18; Ofício nº 113/18 CRN, 13/07/18 para o CMS, indicação das nutricionistas Thays da Silva Araújo, como titular e Glacia Jacoud de Oliveira Melo como suplente ; Ofício nº 198/18 SESAU, 16/07/18 para o CMS, acesso do sistema de apoio ao relatório de gestão, SARGSUS, encontra-se em aberto para cadastramento de senha; Ofício nº 196/18 MS/SCNS, 16/07/18 para o CMS, recomendação do Ministério da saúde sobre o fortalecimento a estratégia de saúde da família; Ofício nº 199/18 SESAU, 19/07/18 para o CMS, conselheiro Daniel de Macedo Viana está cadastrado no SARGSUS; Memória de Reunião: 2ª Reunião da Gestão e CMS, 19/07/18, Ofício nº 039/18 DISAF/SESAU, 20/07/18 para o CMS, solicita esclarecimento sobre edital de convocação, item 4.1 do dia; Ofício nº 222/18 SESAU, 01/08/18 para o CMS Plano Municipal de Saúde 2018/2021 revisado; Ofício nº 223/18 SESAU, 01/08/18 para o CMS encaminha a Programação Anual de Saúde (PAS) 2018 revisada; Ofício nº 690/18 MPF, 03/08/18 para o CMS encaminha recomendação, sobre instalação de controle de frequência por meio de registro biométrico; Ofício nº 163/18 CONASS, 10/08/18 para o CMS 16ª Conferência Nacional de Saúde; Ofício nº 241/18 SESAU, 14/08/18 para o CMS cópias das revisões presentes no sumário, nas ações e metas programadas; Ofício nº 242/18 SESAU, 14/08/18 para o CMS indicação de dois conselheiros para fazerem parte da comissão de licitação; Ofício nº 223/18 SESAU, 17/08/18 para o CMS encaminha o Plano Municipal de combate a Arbovirose 2018; email da Sra. Geovana Rangel sobre conselheiros faltosos, solicita informação; Ofício nº 67/18 SSMA, 24/08/18 para o CMS convite para participação na posse do novo Presidente deste órgão; Ofício nº 557/18 MDF/GAB 01, 24/08/18 para o CMS arquivamento da instauração do inquérito civil sobre compra de medicamentos irregulares; Ofício nº 258/18 SESAU, 24/08/18 para o CMS inauguração do Laboratório Municipal de Araruama; Solicitação: 24/08/18 para o CMS Luis Marcel Loureiro Motta informa seu desligamento do CMS como representante da entidade Xangô Menino. Após a leitura dos ofícios. Dando seguimento, pediu o Presidente para inverter a pauta e falar sobre o Plano de Combate a Arbovirose, chamada a Dra. Nina para prestar melhores esclarecimentos, são todas as doenças produzidas por arbovirus transmitido através de mosquitos dentro desse plano será combatido dengue, zika, chicungunha e febre amarela, dentro deste tem objetivo o combate, trazer informações a população, falar dos pós quando o paciente pega a chicungunha, no caso da zika deixamos claro o cuidado com as crianças que tiveram alguma complicação durante a gestação. Ressalta a Dra. Nina que combater todas essas quatro doenças é combater o mosquito. Pelo Presidente foi perguntado se algum conselheiro deseja fazer alguma pergunta, passada palavra ao Sr. Antônio Jorge relata sobre carros passando do tipo "fumacê", não sabe se é verdade, e que este precisa também passar em Iguabinha. Respondido pela Dra. Nina que fique claro para os conselheiros e população como um todo, explica que não se pode passar o fumacê em qualquer lugar, existe a LIRA que é índice de infestação rápida que ele é feito de 3 em 3 meses, publica-se o LIRA quando publica o quadrimestral junto com todo trabalho feito, o LIRA informa

através de um número através de estudo, avaliações diz o lugar que tem que passar o fumacê. Se o índice tiver baixo significa que está sob controle aquela área, caso contrário a indicação pode trazer mais malefícios do que benefícios. A Sra. Meri Helena nos informa sobre a fiscalização que é do Estado que manda relatório do LIRA que é computado no Estado, o inseticida é liberado mediante esse relatório, com índice alto ou caso grave da doença na localidade e faz a ação. Tem se o monitoramento através do sistema de informática que foi implantado no município todos os casos de Arbovirose, assim a epidemiologia do município aciona a vigilância ambiental esta faz o bloqueio daquela região, lembramos que o Plano de Combate a Arbovirose foi enviado para o email do Conselho para ser encaminhado para os conselheiros, confirmado o envio pelo Presidente. Passada a palavra ao Sr. Eduardo de São José membro do CMS, que fala sobre o projeto de criação de espécies que não se reproduzem, se tem algum resultado. Respondido pelo Sr. Rodolfo, Coordenador da Vigilância Ambiental, que não existe somente esse método das fêmeas serem soltas, algumas cidades fizeram. Porém esse método é caro para ser utilizado e a eficácia está sendo estudada, não sendo utilizado a nível nacional. O município de Araruama teve uma aquisição de inseticidas estamos utilizando em determinadas áreas para fazer o bloqueio da transmissão do vírus. Esse método está em estudo, houve informação de uma vacina para dengue que a própria fabricante desaconselhou, então são estudos sendo feito. Araruama está tendo controle das áreas através dos agentes de combate a endemias, acredita-se que todo o Estado está sofrendo com tudo isso, fica o incentivo para todos olhar o quintal de casa. Informado pela Dra. Nina do trabalho nas escolas sobre o risco das doenças. O Presidente após as observações, passa a votação do Plano Municipal de Combate as Arboviroses, antes a Dra. Nina explica que o tratamento com as fêmeas modificadas geneticamente, com incapacidade de produzir ovos, se tem um grande problema pois tudo na saúde depende de licitação de no mínimo três empresas, acontece que somente uma empresa no Brasil é capaz de produzi-las, assim já é inviável quando se trata de SUS. Somente depois que outras empresas quebrarem a patente e fornecer o mesmo serviço, talvez a nível de saúde pública possa partir para este método. Foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi falado sobre o Plano Municipal de Saúde, convidamos a Mary para falar sobre o que foi feito, informa que no ano passado (reunião em 30/10/2017)foi aprovado o plano com ressalvas que eram inclusão das propostas da 8ª conferência Municipal de Saúde/2015, ações e programas do atual governo, deste modo foi criada uma comissão composta por conselheiros e técnicos da saúde que tiveram três reuniões enriquecedoras no sentido de discutir de todas as propostas e suas diretrizes que foram incluídas no Plano Municipal 2018-2021. Além disso, a Comissão Executiva do CMS, solicitou a SESAU a inclusões de outras ações, sendo realizadas. Plano está disponível para todos no Portal da Transparência da Secretaria de Saúde, adianta a mesma que no próximo ano terá a 9ª Conferência Municipal de Saúde. Passada para aprovação das Resoluções feitas, sendo todas aprovadas por unanimidade. Passaram ao item 4 – ORDEN DO DIA: 4.1- A SESAU encaminhar a atual Coordenadora do DISAF, para prestar esclarecimento sobre o funcionamento da sua pasta. Chamada a Sra. Cláudia

Ruback, informa que as unidades de saúde estão funcionando com 14 equipes de saúde da família, 3 unidades básicas de saúde, temos a programação realizada dentro de cada unidade, cada equipe é formada por médicos, enfermeiros, agente comunitários, técnicos de enfermagem. Com a palavra o Sr. Fabio, representante da APE, como funciona o processo de divulgação de atendimento a família, para conhecimento do público em geral. Respondido que sim, somos as unidades de saúde, são cadastradas a população da área pré-determinada, são feitas as visitas domiciliares. Através de agente que fazem a verificação da população que necessita do atendimento, sendo prontamente atendidos. 4.2- A SESAU encaminhar a representante, Sra. Roberta, para prestar esclarecimento sobre o Centro Integrado Materno e Infantil (CIMI); passada a palavra a Sra. Roberta que cumprimenta todos, informa que iniciou o ano de 2017 com uma crescente significativa, tivemos um atendimento de 8.321 em pediatria o que é grande importância para o município. Em 2016 so tivemos 4.740 atendimentos, ou seja, foi dobrado o atendimento, também em obstetrícia porem não dobramos o atendimento, mas chegou-se a 50%, temos fonoaudiologia, terapia ocupacional, pediatria, alergista, todo pré-natal, exame preventivo, assistência social, nutrição, enfermagem, neurologia, teste do pezinho, da orelhinha, fisioterapia, dentista, toda triagem e tudo mais. Deixa claro o esforço de todos para evolução da saúde. Hoje as crianças que precisam de tratamento com neurologista já saem da consulta com as próximas marcadas, coisa que nunca aconteceu em nosso município; Sr. Eduardo pergunta sobre exames para gestantes de alto risco. Respondido que toda gestante de alto risco é passada apenas por obstetra, fazem acompanhamento com endocrinologistas, nutricionistas, tudo no CIMI. Sr. Fabio pergunta sobre a questão do acompanhamento do pré-natal, muitas jovens têm adquirido doenças TST, esse acompanhamento também é feito pelo CIMI, é dado suporte para essas futuras mães e até mesmo no pós-parto. Respondido que todas as gestantes são orientadas, acompanhadas durante a gestação, são feitos testes rápidos, são acompanhadas até o período puerpério, logo após o nascimento do bebê. Mais esclarecimentos a Sra. Nina pode informar. Passada a palavra a Secretária de Saúde do Município de Araruama, a Sra. Ana Paula que gostaria de informar que quando foi assumido pela Prefeita a atenção básica só tinha 32%, e pelo Ministério da Saúde com convenio do município o correto seria 50% o mínimo, hoje nós estamos em 62% o teto, são quatro equipes. A Prefeita vem fazendo isso com muita disposição, quanto mais atenção básica tivermos, menos problemas teremos. Sem contar com as obras que estão sendo feitas e inauguradas. Item 5 – ASSUNTOS GERAIS: O Sr. Manoel de Jesus vem agradecer ao atendimento prestado com presteza pela Acadêmica de Medicina a Dra. Inara Marques Camargo a sua irmã que necessitou de cuidados na UPA. Boa noite a todos. Presenças Titulares: Ana Paula b. Correa, Maxuel S. Barbosa, Luciana S. Barbosa, Fábio Magalhães, Daniel de Macedo, Patrícia C. Moura, Odir Pimentel, Iracema Dottori, Alvimar Albino. Presenças Suplentes: Mary Lane, Eduardo de São José, Ludmila Jacinto, Antonio Jorge Alves, Armando José. E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 21h22min, com a lavratura da ATA feita por Carla Otaviano Pinto, que segue assinada pela mesma e pelo Presidente Dr. Daniel de Macedo Viana.

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 279
DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

RETIFICA A PORTARIA Nº 030 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 QUE APOSENTA POR INVALIDEZ A SERVIDORA MUNICIPAL JUSSARA BARRETO SANTOS NO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I (SERVIÇOS LEVES), CLASSE B, MATRÍCULA Nº 9291-6 DO QUADRO PERMANENTE

A **PREFEITA DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 511 de 17 de setembro de 2013;

RESOLVE:

I – Fica **retificada a Portaria nº 030** de 17 de fevereiro de 2014, publicada no Jornal O CORREIO, edição 091 de 14 de março de 2014, pág. 07, que passa a ter a seguinte redação:

II – **APOSENTAR POR INVALIDEZ**, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal com a redação que lhe deu a EC 41/2003 c/c art. 1º da EC 70/2012, art. 20 da Lei orgânica do Município e arts. 97, Inciso I e 98, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal nº 548/86, a servidora municipal **JUSSARA BARRETO SANTOS**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais I (Serviços Leves), Classe B**, matrícula 9291-6, CPF/MF sob o nº 005.916.097-70 com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 432,19 (quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), que serão pagos mensalmente pelo IBASMA compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 385,88
Lei Complementar nº 039/2006Ac/c exo I e VI da LC 038/06

Anuênio 12%:.....R\$ 46,30
Art. 1º da LM 638/89

TOTAL DE PROVENTOS:.....R\$ 432,19

III - A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos havendo paridade com os servidores ativos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 17/09/2013, condicionada ao laudo de aposentadoria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2018

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 280
DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Concede a aposentadoria voluntária por tempo

de contribuição e idade, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a **vacância do cargo público do servidor CRENILDO JOSÉ DAMIANI**, matrícula funcional nº 000747-1, considerando o que restou provado nos autos do Processo administrativo IBASMA nº 0519, de 15 de maio de 2018.

A **PREFEITA DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I - **APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor **CRENILDO JOSÉ DAMIANI**, detentor da matrícula funcional nº 000747-1, inscrito no CPF sob o nº 010.141.197-90 e no PIS/PASEP sob o nº 17019851124, do cargo Motorista - Classe D, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

II - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, no valor de R\$1.416,69 (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 1.049,40
LC 095/2015 alterada pela LC 098/2015 c/c Anexo VI da LC 038/2006

Anuênio 35%:.....R\$ 367,29
Art. 1º “a” da Lei Municipal nº 638/1989 alterada pela LM nº 2.009/2015 c/c inciso I do art. 99 da LM nº 548/1986

Total dos Proventos:.....R\$ 1.416,69

Parágrafo Único – Quanto ao reajuste, deverá acompanhar a paridade em consonância com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

III - Declarar a **vacância do cargo** acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2018

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 288
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 30.863/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 30.863/2018.

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ELAINE GOMES DE OLIVEIRA**, Efetiva, **Técnica Enfermagem**, Matrícula 9950784, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 33.863/2018.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/08/2018, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2018

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 289
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.036/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 31.036/2018,

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **MARCIA CRISTINA DE ARAUJO GONÇALVES**, Efetiva, **Professor I 32 GRDP 25H**, Matrícula 10167, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 31.036/2018.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/09/2018, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2018

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 290
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.031/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 31.031/2018.

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **CLAUDETE DA SILVA DE OLIVEIRA**, Efetiva, **Professor I 31 GRDP 25H**, Matrícula 8704, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 31.031/2018.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/09/2018, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2018

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 291
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.097/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 31.097/2018,

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **FÁBIO MELLENGATE CURVÃO**, Efetivo, **Professor I 31 GRDP 25H**, Matrícula 993224, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 31.097/2018.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/09/2018, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2018

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 293
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.085/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 31.085/2018,

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **DENIS BRAA QUINTANILHA**, Efetivo, **Professor II 01 MAG 25H**, Matrícula 10791, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 31.085/2018.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/09/2018, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2018

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 307
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 32.215/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 32.215/2018.

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA SALVADOR FIERI**, Efetiva, **Professor I 33 GRDP 25H**, Matrícula 9950080, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 32.215/2018.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 15/09/2018, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2018

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 309
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 32.338/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 32.338/2018,

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **SILVANIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Efetiva, **Fisioterapeuta**, Matrícula 9948833, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 32.338/2018.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 17/09/2018, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2018

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 311
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

RETIFICA A PORTARIA Nº 271/2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Considerando que a Portaria nº 271, de 06 de setembro de 2018, que excluiu uma integrante da Comissão Permanente de Licitação e Compras e da Comissão de Pregão, e que a mesma **precisa ser retificada**, em atendimento do Colendo Tribunal de Contratos/RJ, no que tange a composição da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

I – Fica incluída, nas Portarias 022 e 023, ambas

de 23 de janeiro de 2018, que nomeiam a **Comissão Permanente de Licitação e Compras e a Comissão denominada Pregão**, respectivamente, na Equipe de Apoio, a servidora **CARLA MUNIZ DE SOUZA VALE** – Matrícula 9951360.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24/08/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2018

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 15824/2018

ARARUAMA MEGA PLAY LTDA-ME, CNPJ nº 14.202.800/0001-08, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 0230/2018**, válida até 24/08/2022, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, situada no seguinte endereço: Rua Venezuela, s/nº, lote 52 A, quadra 54, Parque Hotel, Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 27872/2017

THAIZA CRISTINE PINHEIRO DOS SANTOS, CPF 126.563.627/33, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama em 03/08/2018 a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0215/2018**.

LOCAL: Rua Veloso lote 01 quadra 30 - Loteamento Vila Veneza - Praia Seca - Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de instrução de licenciamento da SEMAM.

Confira nossas edições anteriores acessando:

www.logusnoticias.com.br



Fraudes em cartão de crédito nas transações de celular crescem no país

O número de fraudes envolvendo cartões de crédito em transações pelo celular tem aumentado no país. Segundo levantamento do laboratório de cibersegurança da Psafe, entre janeiro e agosto deste ano já foram detectados mais de 6,7 milhões de golpes envolvendo bancos ou cartão de crédito no ambiente mobile. Ao todo, são 3,6 fraudes por minuto.

Ao todo, foram detectados 920 mil golpes na internet com o objetivo de roubar dados financeiros de consumidores para clonar cartões de crédito neste ano. Os meses de junho e julho tiveram os maiores registros, com 343,5 mil e 388 mil respectivamente. Os menores índices foram registrados em março (10 mil ataques) e abril (6,5 mil ataques). Neste ano, já foram identificadas 5,8 milhões tentativas de golpes a bancos.

Especialistas da PSafe apontam que não é ser possível determinar a motivação dos golpes. No entanto, o laboratório avalia que os dados variam

de acordo com a sazonalidade e “criatividade” dos hackers. O aumento nos casos de golpes registrados nos meses de junho e julho podem estar associados ao período de férias escolares, em que as famílias costumam viajar mais e, conseqüentemente, usar mais o cartão de crédito.

Segundo os especialistas, hackers têm se aproveitado cada vez mais de contextos reais para criar golpes com um visual bastante crível, o que também influencia o aumento dos casos de fraude.

O levantamento foi baseado na coleta de dados de detecções e bloqueios de ciberataques aos aparelhos dos mais de 20 milhões de usuários com o aplicativo de segurança dfndr, nos referidos períodos.

Alerta

De acordo com a diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, Ana Carolina Pinto Caram Guima-

rães, a pasta tem alertado os consumidores para verificarem a procedência dos sites e, principalmente, desconfiar de facilidades extremas oferecidas pelos estabelecimentos virtuais.

“Quando se fala de fraude, vai além de uma relação de consumo. É um crime praticado por pessoas que usam de má fé, se apropriam de dados do consumidor para se beneficiar indevidamente. Alguns benefícios oferecidos não são reais, são produtos com preços fora do valor real de consumo, sites que não têm índole boa. Tudo que tem muita facilidade, a gente convida o consumidor a ficar atento”, disse a diretora à Agência Brasil.

Segundo Ana Carolina Guimarães, o consumidor deve ficar atento às suas movimentações financeiras e comunicar imediatamente aos bancos ou às instituições financeiras caso verifique alguma inconsistência.

“Entre em contato com banco e peça o cancelamento

do que estiver em desacordo. O consumidor também tem seu papel de verificar toda movimentação financeira. Os bancos ou estabelecimentos comerciais que não cancelarem imediatamente ou que não cuidarem de suas relações de consumo, como falha de segurança, vão responder juridicamente por essas falhas”, acrescentou.

Segundo a diretora, instituições financeiras têm aprimorado suas tecnologias para evitar golpes e fraudes aos clientes. “Há o caso de um banco que instalou o reconhecimento digital nas operações realizadas pelo celular e essa atitude reduziu mais de 80% nas fraudes no sistema. É necessário o constante aperfeiçoamento das tecnologias para que haja o efetivo combate desses golpes”, avaliou.

Dicas

Para evitar fraudes, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) sugere

que o usuário pesquise as opiniões dos clientes do estabelecimento antes de realizar transações em plataformas de venda on-line.

Além disso, o órgão aconselha os compradores a buscarem empresas que forneçam o endereço físico no site, CNPJ, e um telefone de atendimento ao consumidor; orienta ainda a desconfiar de ofertas muito generosas e a comparar produtos similares em outros fornecedores.

A Senacon oferece ainda a plataforma Consumidor.gov.br, que reúne reclamações e avaliações dos clientes. O sistema permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet. Segundo o ministério, 80% das reclamações registradas no sistema são solucionadas pelas empresas, que respondem às demandas dos consumidores em um prazo médio de sete dias.

agenciabrasil.ebc.com.br

27ª Expo Araruama vai até 30 de setembro

Até domingo (30), a prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e Lazer, realiza gratuitamente a 27ª Edição da Exposição Agropecuária de Araruama - Expo Araruama 2018, no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão. O objetivo é fomentar a agricultura e o desenvolvimento econômico do município.

A Expo Araruama 2018 é considerada o melhor evento agropecuário de toda Região dos Lagos e deve atrair cerca de 300 mil pessoas durante os quatro dias de festa, para visitarem os animais e prestigiarem as atividades agropecuárias que acontecem durante todo o dia. Wesley Safadão, Naiara Azevedo, Alexandre Pires, Fernanda Brum e Anitta são os responsáveis por agitar as noites do evento.

A abertura oficial da Expo foi realizada nesta quinta-feira, dia 27, às 19 horas, no stand oficial da Prefeitura de Araruama com discurso da prefeita Livia de Chiquinho, além de apresentações culturais dos projetos desenvolvidos pelas Secretarias de Educação, Política Social, Turismo e Cultura. Logo em seguida, começaram as apresentações de cantores e bandas locais no palco 2 e, para encerrar a noite, foi realizado o show do fenômeno do forró, Wesley Safadão.

As novidades deste ano serão a inserção do evento "Uma tarde de adoração no Parque de Exposição", com apresentações de igrejas locais e o culto com o pastor Assis Borges Xavier, da Primeira Igreja Batista em Araruama (PIBA), que

estará com seu Ministério de Música, proporcionando um grande momento para propagação da palavra de Deus. Além do Festival do Aipim, Feira de Adoção de Animais e o Concurso Laranja Folha Murcha.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA DA EXPO ARARUAMA 2018:

Dia 27/09 (Quinta-feira) -

07h – Entrada dos animais (Animais Exóticos, Cavalos Manga Larga Marchador, Gado Tabapuã, Ovinos e Gado Gir);

14h – Abertura do Galpão Industrial - Neste local os agricultores familiares do município irão colocar à mostra e comercializar os seus produtos;

18h – Abertura Oficial (Stand Oficial da Prefeitura);

18h30 – Início das apresentações dos projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Músicas & Capoeira – Alan Quintanilha e Mestre Cavalos (Stand Oficial da Prefeitura);

19h – Programa Novo Mais Educação – Coreografia GINGA – Profº Igor Soares (Stand Oficial da Prefeitura);

Apresentação Musical – E.M. Jerônimo Carlos Nascimento (Stand Oficial da Prefeitura);

19h30 – Projetos Especiais – Dança na Escola – Khristian Geovane (Stand Oficial da Prefeitura);

Coreografia – Embalos do Rock da E.M. Agostinho Franceschi (Stand Oficial da Prefeitura);

20h – Apresentações culturais da Secretaria de Política Social e a Superintendência de Cultura (Stand

Oficial da Prefeitura);
20 às 22h - DJ Dorin e Luiza Pitta (Palco 2);
22h – Show do cantor Wesley Safadão (Palco Principal).

Dia 28/09 (Sexta-feira) -

9h – Café da Roça na Fazendinha com produtos típicos da região;
9h às 10h30 - Oficina de Monotipia com Thadia Ferraz (Stand oficial da Prefeitura);

10h – Exposição do Gado Gir, Ovinos e Animais Exóticos;
10 às 17h – Julgamento do Gado Tabapuã;

10 às 20h – Julgamento de marcha e morfologia do Cavalos Manga Larga Marchador;

14h – Abertura do Galpão Industrial;

14h30 às 16h - Oficina de Monotipia com Thadia Ferraz (Stand Oficial da Prefeitura);

18h30 – Apresentação do Coral dos alunos da E.M. Profª Débora Rodrigues de F. Corrêa do Programa Novo Mais Educação – Profº Alan Quintanilha (Stand Oficial da Prefeitura);

19h - Companhia de Dança Khristian Geovane – Ritmos Brasileiros (Stand Oficial da Prefeitura);

- Leilão Online do Gado Tabapuã

19h30 – Banda da E.M. Honorino Coutinho – Maestro Wellington Gomes da Silva (Stand Oficial da Prefeitura);

20h – Apresentações culturais da Secretaria de Política Social e a Superintendência de Cultura (Stand Oficial da Prefeitura);

20 às 21h30 - Bandas locais e Dj Dorin (Palco 2);

22h – Show da cantora Naiara Azevedo (Palco Principal).

Dia 29/09 (Sábado) –

8 às 20h – Continuação dos Julgamentos de marcha e morfologia de Cavalos Manga Larga Marchador/ Gado Tabapuã;

9 às 19h – Início das provas do Cavalos Manga Larga Marchador – 03 tambores e baliza;

14h30 às 16h – Oficina de confecção de colares de revista – Meire Arcanjo (Stand Oficial da Prefeitura);

16h – “Concurso Laranja Folha Murcha”- Resgatando e valorizando a cultura da laranja Folha Murcha que possui variedades em nossa região;

Premiação: 1º Lugar – 01 Roçadeira Costal Motorizada

2º Lugar – 01 Pulverizador Costal de 20 litros

3º Lugar – 01 Jogo de EPI

19h – Projetos Especiais: Apresentação musical do Alan Quintanilha/ Apresentação de dança com Beth Dias e alunas da E.M. Honorino Coutinho Música: Pérola Negra (Stand Oficial da Prefeitura);

19h30 – Projeto Bate Lata com os alunos da E.M. Margarida Trindade de Deus - Maestro Leonardo de Freitas Ferreira (Stand Oficial da Prefeitura);

20h - Apresentações culturais da Secretaria de Política Social e a Superintendência de Cultura (Stand Oficial da Prefeitura);

20 às 21h30 – Dj Danilo e Mc Montanha (Palco 2);

21h - Apresentação de abertura com o cantor Zack Damasceno do programa The Voice Brasil – (Pal-

co Principal);
22h – Show do cantor Alexandre Pires (Palco Principal).

Dia 30/09 (Domingo) –

8 às 13h - Supercross
8 às 16h – Continuação do julgamento e das provas de marcha e morfologia do Cavalos Manga Larga Marchador;

10h – “Feira de Doação de Animais” – Cães e gatos que foram resgatados e tratados pela equipe da Clínica Animal “Anjos dos Animais”, serão disponibilizados para adoção;

10 às 16h – “Festival do Aipim” – O evento contará com barracas de agricultores familiares com comidas típicas, tendo como base o aipim;

15 às 17h – Evento “Uma tarde de adoração no Parque de Exposição”, com apresentações musicais e culto ministrado pelo Pastor Assis Borges Xavier da Primeira Igreja Batista em Araruama – PIBA (Palco principal);

16h – Encerramento dos julgamentos e liberação dos animais;

18 às 19h – Apresentação Musical – Brendon Miranda e André Caja (Sax e Violão) - (Stand Oficial da Prefeitura);

18h30 – Show da cantora gospel Fernanda Brum (Palco Principal);

19 às 20h - Banda EletroAcústico (Stand Oficial da Prefeitura);

20h – Apresentações culturais da Secretaria de Política Social e a Superintendência de Cultura (Stand Oficial da Prefeitura);

21h – Dj Dorin (Palco 2);

23h – Show da cantora Anitta (Palco Principal).

IBASCAF convoca aposentados e pensionistas para recadastramento anual

Começa em outubro e vai até dezembro o recadastramento de aposentados e pensionistas do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio (IBASCAF). O recadastramento é anual e obrigatório. Quem não comparecer terá seu pagamento suspenso, até que se regularize junto ao órgão.

O atendimento acontecerá na sede do instituto, na Rua Expedicionário da Pátria, nº 118, no bairro de São Cristóvão. Os aposentados e pensionistas devem comparecer munidos de documentos originais: identidade, CPF e comprovante de residência. O atendimento será de segunda a sexta-feira, das 8:30 h às 12:00 h.

Os impossibilitados de locomoção por motivo de saúde, comprovado por laudo médico, cautela ou tutela, deverão agendar visita domiciliar, no mês de outubro, através do telefone (22) 2645-5616, ramal: 36, das 8:30 h às 11:00 h. Os que residirem fora do Estado deverão encaminhar prova de vida (documento dispo-

nível no site do IBASCAF).

Os beneficiários devem ficar atentos para não perderem as datas que obedecem aos respectivos aniversários:

-Outubro: aniversariantes de janeiro, fevereiro, março e abril.

-Novembro: aniversariantes de maio, junho, julho e agosto.

-Dezembro: aniversarian-

tes de setembro, outubro, novembro e dezembro.

Serviço

IBASCAF, Rua Expedicionário da Pátria, nº 118, bairro São Cristóvão, Cabo Frio, CEP: 28.909-480 – telefone: (22) 2645-5616 – site: ibascaf.rj.gov.br – e-mail: rh.ibascaf@gmail.com

Redação Cabo Frio

Gastos de turistas estrangeiros no País têm alta de 6% em agosto

Os gastos dos estrangeiros que visitaram o Brasil em agosto atingiram a marca de US\$ 482 milhões, valor que representa um crescimento de 6,02% em relação ao mesmo período do ano passado, quando turistas de outros países desembolsaram

US\$ 455 milhões. Além disso, o mês marcou o melhor resultado para o setor desde abril. Os dados foram divulgados nesta segunda-feira (24) pelo Banco Central (BC).

No acumulado de janeiro a agosto deste ano, os gastos dos

turistas estrangeiros chegaram a US\$ 4,13 bilhões. Trata-se de uma alta de 4,7% na comparação com 2017. Os valores despendidos por brasileiros em viagens internacionais, no entanto, caíram em relação ao ano passado: US\$ 1,38 bilhão, em agosto

deste ano, contra US\$ 1,74 bilhão no mesmo mês de 2017 (queda de 20,83%).

Nos oito primeiros meses do ano, a despesa cambial do turismo somou US\$ 12,6 bilhões, número que revela uma alta de 2,06% em relação

ao mesmo período de 2017, quando o valor atingiu US\$ 12,4 bilhões. Tanto os gastos realizados com cartões de crédito como as trocas cambiais oficiais são incluídos nos cálculos do Banco Central.

Fonte: Ministério do Turismo